



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 27 de Outubro de 2017:

Faz saber que esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 7 de Agosto de 2019, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 297,00m², sita na Rua do Monte Cantiga, em Baguim do Monte, a confrontar de norte com Maria Isaura Silva Magalhães, nascente com Rua do Monte Cantiga, sul com Francisco Alves Laranjeira e poente com Mário Fernando Teixeira Guerra.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar no Núcleo do Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Gondomar, 14 de Agosto de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)